

# Desvio leva Lucena a demitir

O senador Humberto Lucena demitiu, ontem, o funcionário José Antônio Araújo, pelo desvio de 300 mil dólares. No final de outubro do ano passado, a diretoria financeira do Senado detectou que José Antônio, chefe da seção de pagamentos do pessoal ativo, estava fazendo pagamentos irregulares. Detendo o poder de retirar e inserir créditos na folha de pagamentos, o funcionário utilizava os números de matrículas de funcionários mortos ou exonerados para depositar somas vultosas nas contas de seus familiares.

Pelas investigações da comissão de processo administrativo, o servidor, admitido no Senado em 1985, passou a praticar os desvios a partir de janeiro de 1991. Maria Conceição M. Araújo (esposa), Sandra Cristina Araújo e Maria de Lourdes Araújo (irmãs) e Maria Cizelda Celestino e Maria José Celestino Yamaguti (cunhadas) foram então beneficiadas, ao longo de quase dois anos, por depósitos que, em valores de novembro de 1993, totalizaram CR\$ 36.627.740,17, cerca de 300 mil dólares.

Entre a descoberta e a decisão

de ontem decorreram três meses. Durante esse tempo foi instaurado processo disciplinar administrativo pelo senador Júlio Campos, primeiro-secretário do senado, foram ouvidos o acusado e as testemunhas de acusação e defesa e realizou-se perícia médica solicitada pelo advogado do servidor, ao qual foram assegurados todos os recursos de defesa.

No âmbito administrativo, José Antônio Araújo tem 60 dias para devolver ao Senado a soma de recursos desviados, atualizado pela TR. Caso o ressarcimento não seja feito, ele será acionado junto à Procuradoria da Fazenda Nacional. Para garantir a devolução, o Senado deverá requerer preventivamente a indisponibilidade dos bens do ex-funcionário à Procuradoria Geral da República.

Por se tratar de crime contra a administração pública, além dessas medidas administrativas José Antônio Araújo já responde a processos junto à Polícia Federal e ao Ministério Público, pelos quais continuará sujeito às demais consequências penais e civis.